



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012963/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 1.084.043,85 (um milhão oitenta e quatro mil quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000234	007008.1236100262.046 31900400000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11102013	200.000,00
0000235	007008.1236100262.046 31901100000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11102013	220.000,00
0000236	007008.1236100262.046 31901300000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11102013	91.043,85
0000248	007008.1236500272.052 31900400000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11102013	150.000,00
0000249	007008.1236500272.052 31901100000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11102013	320.000,00
0000250	007008.1236500272.052 31901300000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11102013	103.000,00
TOTAL :				1.084.043,85

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB 2013 - § 2º, DO ART. 21, DA LEI Nº 11.494/2007

Superávit Financeiro: R\$ 1.084.043,85 (um milhão oitenta e quatro mil quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 21 janeiro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL